



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021.0.000011159-1

ATA DE REUNIÃO

Data	12 de março de 2021
Início	16:30h
Fim	18:30h

Nome	Unidade
André dos Santos Sant'Anna	(STI) Presidente
José Amaro dos Santos Filho	(SEREDE/COINF)
Fabiano Freitas Barbosa	(COLOG)
Fabio da Silva Montalvão Melo	(COSEL)
Sonia Maria Moreira Goldzweig	(CSCOR)
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	(STI-Assistente de Planejamento)

Obs: O Coordenador de Infraestrutura, Alberto Carmo de Araújo, encontrava-se de férias.

1. Pauta

- Limitação de horário de serviço público
- Workshops para elaboração do PEI
- Previsão de despesas para Eleições Suplementares
- Montagem de posto de atendimento no Forum de Santa Maria Madalena
- Desdobramento das metas dos indicadores de apoio para 2021
- Plano de Ação decorrente da Avaliação das Eleições
- Padrão de Micros da SEDE
- Reunião CgovTIC
- Licenças para BI
- Atas CGTIC 2020 e 2021
- Ferramenta TEAMS
- Questionário CNJ

2. Descrição da Reunião

- **LIMITAÇÃO HORÁRIO:** André informou ao Fabiano, que gerencia os trabalhos dos servidores da SESPEQ e SEURNA, sobre as novas restrições relativas aos horários de serviços públicos, devido a um decreto publicado pela Prefeitura do Rio de Janeiro (Decreto nº 48.604), e que a Diretoria-Geral havia solicitado para que todo o Tribunal se adequasse às novas regras. O Fabiano ficou de verificar os horários dos servidores e colaboradores que fazem horários especiais.
- **WORKSHOPS PARA ELABORAÇÃO DO PEI:** O Comitê debateu a respeito das indicações dos servidores que irão participar nos Workshops a serem realizados a partir do dia 23/03, tendo em vista que a CPLAN solicitou a indicação de 8 servidores, além do Secretário, Coordenadores e Assistente de Planejamento. Ficou decidido que seriam indicados os 4 Assistentes III das Coordenadorias, mais 1 servidor da COLOG, 1 da COINF e 2 da CSCOR.
- **PREVISÃO DE DESPESAS PARA ELEIÇÕES SUPLEMENTARES:** André confirmou com os demais a previsão de despesas necessárias para as eleições suplementares de Itatiaia e Santa Maria Madalena (horas extras, plantões, deslocamentos e contrato de técnicos de hardware), que acontecerão em 11/04/2021, para atendimento ao email enviado pela CORÇA solicitando estes dados.
- **MONTAGEM DE POSTO DE ATENDIMENTO NO FORUM DO TJ EM SANTA MARIA MADALENA:** André informou sobre o processo que está em andamento para instalação de posto de atendimento no Forum do TJ em Santa Maria Madalena (Processo SEI 2021.0.000003418-0) solicitado pela Chefe da 60ª Zona Eleitoral visando às eleições suplementares.

O Comitê deliberou sobre todos os aspectos técnicos, rede, instalações físicas, equipamentos etc. Foi descartada a possibilidade de instalação de link dedicado em razão do prazo para instalação e utilização. Foi debatida a possibilidade de uso do JE-Connect, mas o Fabio informou que nunca havia sido usado em eleições suplementares e André destacou que seria necessário montar infraestrutura para conexão, uma vez que o TRE-RJ se utilizou de infraestrutura para recebimento cedida por outros regionais nas últimas eleições. André também sugeriu à COINF analisar a alternativa de configuração da rede VPN, ou uso de 4G. A

COSEL também se comprometeu a acompanhar a realização de testes caso fosse viável alguma das soluções apresentadas.

- **DESDOBRAMENTO DAS METAS 2021**: André compartilhou com todos a planilha com as Metas propostas para 2021 pela CPLAN, para análise pelo Comitê. As metas foram aprovadas integralmente.

- **PLANO DE AÇÃO – AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES**: André informou que havia um processo em andamento, já enviado para a COINF, a respeito de Plano de Ação decorrente da Avaliação das Eleições 2020, para “Ampliação da capacidade do Correio Eletrônico”. Para tanto, a COINF deveria realizar o preenchimento da planilha e posterior publicação. André encaminhou para a COINF email da ASPLEL contendo a planilha com o modelo do Plano de Ação a ser preenchido.

- **PADRÃO DE MICROS DA SEDE**: Foram aprovadas pelo Comitê as planilhas (1621887, 1621894, 1621896) enviadas por email pelo Fabiano, contendo proposta de padrão de micros da sede.

Fabiano sugeriu incluir a planilha como anexo do PDTIC, contendo o padrão aprovado pelo CGTIC, e que o mesmo seria atualizado, quando necessário, no PDTIC. Todos concordaram.

- **REUNIÃO CGOVTIC**: André repassou aos demais coordenadores o resultado da priorização de soluções (REDESTIs e REDISTIs) feita na última reunião do CgovTIC (08/03), priorizadas nesta ordem:

1. Implantação do Software Brainstormingweb (suíte de softwares que irão auxiliar na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional);
2. Painel de BI para acompanhamento dos feitos judiciais do 2º grau;
3. Implantação do Sistema SIROPI (Sistema de Registros de Ocorrências Penais e Inelegibilidades).

André informou da urgência da implantação da primeira solução (BrainstormingWeb), devido aos prazos previstos para a elaboração do PEI, mas que o SIROPI não teria tanta urgência. André também alertou à COINF sobre a necessidade de instalação de servidores.

André informou ainda sobre a apresentação feita pelo Robson, SEDPRO, a respeito da Arquitetura de Processos do Tribunal, e que já estaria sendo levantado o inventário de processos, e inclusive, a criticidade desses processos (Matriz de Criticidade).

- **LICENÇAS PARA BI**: André informou à Sonia que a Tatiana, GABDG, havia solicitado informação a respeito da disponibilidade de licenças de desenvolvimento de BI para uso da SGP (2 licenças). Sonia pontuou que não haveria ninguém qualificado na SGP para realizar desenvolvimento de BI, mas na medida em que houvesse pessoas qualificadas, as licenças poderiam ser liberadas.

Sonia informou que havia solicitado compra de mais licenças de BI. André pediu para incluir no Orçamento 2022, pois ainda estava em aberto para inclusão/alteração.

Sonia alertou ainda para a necessidade de um ambiente para desenvolvimento dos painéis, separado do ambiente de produção. André sugeriu avaliar a utilização de licença na “Nuvem” para desenvolvimento.

- **ATAS CGTIC 2020 E 2021**: André informou que algumas atas de 2020 ainda estavam sem assinatura. Solicitou então que todos verificassem se haviam pendências, e caso contrário, assinassem as atas.

Em relação às atas de 2021, incluídas em novo processo (2021.0.000011159-1), no grupo do CGTIC no SEI, o Comitê fez diversos testes no Sistema SEI para decidirem a melhor solução para todos realizarem as revisões e, posteriormente, assinarem.

André propôs a solução de “Bloco de Assinatura” disponível no SEI e fez a inclusão das atas pendentes no bloco para que todos procedessem às revisões.

- **FERRAMENTA TEAMS:** Fabio informou que mais um Juiz Eleitoral havia solicitado a utilização da ferramenta Teams no cartório, para videoconferências/audiências. Esta solicitação já teria sido a segunda feita à COSEL. Informou também que a SEPREL iria fazer testes, mas a princípio, enquanto não houvesse uma contratação formal de solução para videoconferências feita pelo TRE, esta ferramenta poderia ser utilizada, seguindo o padrão do TJ-RJ.
- **QUESTIONÁRIO CNJ:** Luciana alertou a todos sobre a necessidade de se responder a um questionário obrigatório do CNJ (Resolução nº203/2015), conforme e-mail enviado pela CSINT, nesta data.

3. Pendências

- Encaminhamento à STI, pelos coordenadores, dos dados relativos aos servidores que irão participar dos Workshops para elaboração do PEI (nome, e-mail, celular).

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2021, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO DA SILVA MONTALVAO MELO
COORDENADOR(A) DE SISTEMAS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2021, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SONIA MARIA MOREIRA GOLDZWEIG
COORDENADOR(A) DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Documento assinado eletronicamente em 29/04/2021, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621369** e o código CRC **D05A685B**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.